



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

ATA Nº 011/2025

SESSÃO ORDINARIA 9ª LEGISLATURA.

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e cinco, às dezessete horas nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Elizeu Komineck, reuniram-se os Senhores vereadores (as) para realização desta Sessão Ordinária. Em seguida o primeiro secretário vereador José Vanderlei fez a chamada nominal dos vereadores, onde constatou se a presença dos seguintes: José Vanderlei Ruths, Aleixo Kominecki, Luiz Fernando Sverdovski, Valdivina Castorina de Paula, Fernandes Luiz Passarin, Luiz Eduardo Mierzva, Everson Luiz Svartz, Arlete Teresinha Stefanoski e Elizeu Komineck, Verificando a presença de todos vereadores o presidente declara aberta a presente sessão, em seguida a vereadora Valdivina fez a leitura do Salmo. Após o presidente pediu para mim Eliandro Pilarski Diretor Geral lavrar a presente ata e fazer a leitura da ata da sessão anterior para apreciação do plenário. Dando sequência o vereador José Vanderlei fez a leitura da pauta do dia, passando para **Matérias de Expediente:** Leitura do ofício 051/2025 de autoria do poder executivo Municipal, archive-se. Leitura da moção de apoio 001/2025 de autoria do vereador Luiz Eduardo e demais vereadores, moção aceita para dar entrada por unanimidade do plenário, archive-se. Leitura do projeto de Lei 009/2025 de autoria do poder Executivo Municipal sumula; **Altera dispositivos da Lei 585/2021 e dá outras providências.** Projeto aceito para dar entrada em regime de urgência por unanimidade do plenário, baixam-se as comissões, comissão de Legislação, Justiça e Redação e comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Leitura da Indicação 028/2025 de autoria do Vereador Luiz Fernando, indicação aceita para dar entrada por unanimidade do plenário, oficie-se como indicado. Leitura da Indicação 029/2025 de autoria do Vereador Luiz Eduardo, indicação aceita para dar entrada por unanimidade do plenário, oficie-se como indicado. Leitura da Indicação 030 e 031/2025 de autoria do Vereador Everson, indicações aceitas para dar entrada por unanimidade do plenário, oficie-se como indicado. Leitura da Indicações 032, 033 e 034/2025 de autoria da vereadora Arlete, indicações aceitas para dar entrada por unanimidade do plenário, oficie-se como indicado. **Matérias de ordem do dia. Leitura dos pareceres;** Parecer 012 e 013/2025 de autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação, pareceres aceitos para dar entrada por unanimidade do plenário, junte-se aos projetos em questão. Pareceres 011 e 012/2025 de autoria da comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, pareceres aceito para dar entrada por unanimidade do plenário, junte-se aos projetos em questão. **Matérias de primeira discussão e votação.** Primeira discussão e votação do projeto de Lei 007/2025 de autoria do poder Executivo Municipal sumula; **Autoriza o**

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like José Vanderlei, Luiz Fernando, and others.]



Câmara Municipal de Virmond

Estado do Paraná

executivo municipal a proceder à abertura de crédito suplementar e por excesso de arrecadação apurado ao orçamento geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade do plenário. Primeira discussão e votação do projeto de Lei 008/2025 de autoria do poder executivo Municipal sumula; **Autoriza o executivo municipal a proceder à abertura de crédito suplementar e por excesso de arrecadação apurado ao orçamento geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ 2.046.400,00 (dois milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos reais).** Projeto aprovado em primeira votação por unanimidade do plenário. **Palavra livre.** Leitura do convite da secretaria municipal de saúde, setor de vigilância ambiental do Município de Virmond, archive-se. Leitura do ofício 013/2025 da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, archive-se. Fez o uso da palavra vereador Luiz Eduardo, vereador José Vanderlei e vereador presidente Elizeu. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão e convidou para próxima sessão Ordinária no dia 06 de março de 2025, na Câmara Municipal e encerrou indo a presente ata assinada por mim que a lavrei e pelos senhores vereadores (as) presentes.

Presidente	Elizeu Komineck
Vice Presidente	Arlete Teresinha Estefanoski
Primeira Secretario	José Vanderlei Ruths
Segundo Secretário	Aleixo Momineck
Vereador	Luiz Fernando Sverdovski
Vereadora	Valdinina Castorina de Paula
Vereador	Fernandes Luis Passarin
Vereador	Luiz Eduardo Mierzwa
Vereador	Everson Luiz Sartz



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

ENTRADA DO PROJETO	1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
PL Nº 010/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal; SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão uso de próprios do município e dá outras providências. Após apreciado ele foi aceito para dar entrada por unanimidade do plenário. Em 06/03/2025	PL Nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal; SÚMULA: Altera dispositivos da Lei n. 585/2021 e dá outras providências. Após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal, APROVADO por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Em 06/03/2025	PL Nº007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal; SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal à proceder abertura de crédito suplementare por excesso de arrecadação apurado ao orçamento geral do município para o exercício de 2025, no valor de R\$1.146.848,44 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentose quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Aprovado por unanimidade do Plenário . PL Nº008/2025,de autoria do Poder Executivo Municipal; SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a procedre à abertura de crédito suplementar e por excesso de arrecadação apurrado ao orçamento geral do município para o exercíciode 2025,no valor de R\$2.046.400,00 (Dois milhões,quarenta e seis mil e quatrocentos reais)..Aprovado por unanimidade do plenário. Em 06/03/2025